

ANEXO II

R\$ 1,00																			
Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem / Especial	Cancel	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque							
																	F	G	H = E+F+G
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	DA UNIÃO																	
0089.0181.0054	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - 059.973	09/272	2	1	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	56	3.974.945	-	-	-	3.974.945	-	-	3.974.945	3.413.554	85,9%	3.398.498	85,5%	3.398.498	85,5%
				1	69	6.461.670	-	-	-	6.461.670	-	-	6.461.670	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 059.976	02/301	2	3	00	2.594.160	-	-	-	2.594.160	-	-	2.594.160	2.594.160	100,0%	849.407	32,7%	631.105	24,3%
				4	00	30.000	-	-	-	30.000	-	-	30.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - 059.972	02/365	1	3	00	779.232	-	-	-	779.232	-	-	779.232	779.232	100,0%	295.845	38,0%	295.845	38,0%
0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - 059.975	02/331	1	3	00	2.400	-	-	-	2.400	-	-	2.400	2.400	100,0%	395	16,5%	395	16,5%
0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - 059.974	02/306	1	3	00	5.880.000	-	-	-	5.880.000	-	-	5.880.000	5.880.000	100,0%	1.969.563	33,5%	1.969.563	33,5%
0571.2549.0054	Comunicação e Divulgação Institucional - 059.980	02/131	1	3	00	65.280	-	-	-	65.280	-	-	65.280	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0054	Capacitação de Recursos Humanos - 059.981	02/061	1	3	00	956.000	-	-	-	956.000	-	-	956.000	527.775	55,2%	381.455	39,9%	372.505	39,0%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - 059970	02/061	1	3	00	1.320.000	-	-	-	1.320.000	-	-	1.320.000	1.320.000	100,0%	258.585	19,6%	257.011	19,5%
0571.4256.0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 059.979	02/061	1	3	00	9.084.818	45.000	-	-	9.129.818	-	-	9.129.818	7.943.625	87,0%	2.096.714	23,0%	1.918.422	21,0%
				3	27	2.302.778	-	-	-	2.302.778	-	-	2.302.778	937.833	40,7%	480.678	20,9%	458.281	19,9%
				4	00	1.359.180	-	-	-	1.359.180	-	-	1.359.180	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	50	57.017	-	-	-	57.017	-	-	57.017	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	81	118.000	-	-	-	118.000	-	-	118.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.4256.0101	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - 067.780	02/061	1	4	00	-	453.060	-	-	453.060	-	-	453.060	211.866	46,8%	3.077	0,7%	3.077	0,7%
					50	-	19.006	-	-	19.006	-	-	19.006	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
					81	-	39.333	-	-	39.333	-	-	39.333	19.862	50,5%	7.547	19,2%	-	0,0%
0571.4256.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - 059.982	02/061	1	3	00	90.000	-	-	-	90.000	-	-	90.000	90.000	100,0%	30.749	34,2%	30.749	34,2%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	18.491.837	-	-	-	18.491.837	-	-	18.491.837	16.185.055	87,5%	5.906.227	31,9%	5.906.227	31,9%
0571.136S.0101	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS - Nacional (Crédito Extraordinário) - 067781	02/122	1	4	00	-	306.667	-	-	306.667	-	-	306.667	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136S.5242	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Jardim - MS - Nacional - 059.977	02/122	1	4	00	920.000	-	-	-	920.000	-	-	920.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136V.0101	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - Nacional (Crédito Extraordinário) - 067.782	02/122	1	4	00	-	306.667	-	-	306.667	-	-	306.667	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.136V.5210	Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - 059.978	02/122	1	4	00	1.300.000	-	-	-	1.300.000	-	-	1.300.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.1P66.5218	Modernização de Instalações Físicas - Nacional	02/122	1	3	00	400.000	-	-	-	400.000	-	-	400.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.20TP.0054	Pagamento do Pessoal Ativo da União	02/122	1	1	00	98.586.947	-	-	-	98.586.947	-	-	98.586.947	93.806.569	95,2%	36.763.589	37,3%	36.158.124	36,7%
				1	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-
0571.20G2.0001	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Nacional	02/128	1	3	00	-	-	-	-	-	18.394	-	18.394	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	94.664	-	94.664	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.00G5.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas - 064.342	28/846	1	1	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	117.000	117.000	117.000	100,0%	33.051	28,2%	33.051	28,2%
TOTAL						154.774.264	1.169.733	-	-	155.943.997	113.058	117.000	156.174.055	133.828.932	85,7%	52.475.380	33,6%	51.432.854	32,9%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)

Fonte 181 - Recursos de Convênios